

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>05/05/2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 138/2014

Solicita cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa de cesta básica - dispensa de licitação nº 011/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que o Executivo firmou contrato com empresa para fornecimento de cestas básicas para o funcionário e cestas básicas para o Departamento de saúde, com dispensa de licitação, conforme publicado no Diário Oficial, na quarta-feira, 23 de abril de 2014, página nº 322 (doc. j.).

Considerando finalmente que é dever precípua do Vereador fiscalizar os atos do Executivo.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópia do contrato firmado entre o Executivo e a empresa fornecedora de cestas básicas - dispensa de licitação nº 011/2014.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de abril de 2014.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 24/04/2014 - 15:05:04 02752/2014
lvte

OBJETO: Fomento de materiais de construção para atendimento do setor de manutenção: item 1 - v. unit. R\$87,00, item 2 - v. unit. R\$52,00, item 3 - v. unit. R\$58,30, item 4 - v. unit. R\$56,50, item 5 - v. unit. R\$50,70 e item 6 - v. unit. R\$264,00. - S.M.E. - Telma Antonia M. Vieira - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2014
ATA Nº 013/14
CONTRATADA: COMERCIAL GETRUX LTDA
OBJETO: Fomento de brinquedos em polipropileno: item 6 - v. unit. R\$57,50, para atendimento das unidades escolares. - S.M.E. - Telma Antonia M. Vieira - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2014
ATA Nº 013/14
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE MÓVEIS V V LTDA - ME
OBJETO: Fomento de portas: item 1 - v. unit. R\$55,00, item 2 - v. unit. R\$55,00 e item 3 - v. unit. R\$57,00, para atendimento das unidades escolares. - S.M.E. - Telma Antonia M. Vieira - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014
ATA Nº 013/14
CONTRATADA: LABORATÓRIOS DE BRAUN SA
OBJETO: Fomento de cateter para infusão venosa central adulto e dispositivo de segurança (NR32) intravenoso: item 3 - v. unit. R\$1,45, item 4 - v. unit. R\$1,29, item 5 - v. unit. R\$1,29, item 6 - v. unit. R\$1,19, item 7 - v. unit. R\$1,29 e item 8 - v. unit. R\$1,45. - S.M.S. - Dr. José Victor Maniglia - Prazo de vigência: 12 meses.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO ÀS LICITANTES

AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2014 - PROCESSO SCDM 311/2014
Objeto: Registro de Preço para serviços de substituição de bombas submersas em poços exploratórios do aquífero Guarani. Em virtude de alterações na qualificação técnica requerida no Edital, ficam as licitantes interessadas notificadas que a data da realização da sessão do Pregão Eletrônico 05/2014, no endereço eletrônico <https://compras.empro.com.br/WSCG/>, para o recebimento das propostas, foi remarcada para o dia 07.05.2014, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. São José do Rio Preto, 22.04.2014 - Alan Simbaldo Corralchini - Pregoeiro - SEME.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Licitação: Pregão Presencial 072/2014 Objeto: Prestação de serviços de recapeamento de pneus. Abertura: 08/05/2014 às 09h00. / Pregão Presencial 076/2014 Objeto: Aquisição de óleo lubrificante e peças para máquinas Abertura: 08/05/2014 às 09h00.
PENALIDADE: A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, através da Secretaria de Administração, Sr. Sueli Miyuki Enomoto Russo, nos autos do processo administrativo nº 163/2014, decide aplicar à empresa Transmissor Transportes e Locação Ltda. ME, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, com base no Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Informações: Rua José de Azevedo, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. Juliana Aparecida Papató - Diretora do DRM. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjcsp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Dr. Paulo R. Rottberg: **Pregão 103/04/2014:** Objeto: Aquisição de Equipamento Intermediário para Diagnóstico por Imagem 2. Homologação em 12/04/2014. / **Pregão 108/05/2014:** Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fomento de Medicamentos - Doctormedusa. Homologação em 16/04/2014. Abertura de envelope de habilitação: PP 059/05/2014. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado. A abertura do envelope da empresa Centridi Tecnologia Ltda. EPP, referente a esta Licitação, será no dia: 24/04/2014 às 11h00. Penalidade: A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Dr. Paulo R. Rottberg, decide aplicar à empresa Poli Import Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda. ME, CNPJ 11.609.321/0001-04, estabelecida à Rua Firmo Mendes Castilho, nº 768, BL 24 Apê B, Caxupá RJ, Taboão - SP, de acordo com o exposto no processo nº 62.745/2014, a penalidade de multa no valor R\$ 29.214 (vinte e nove mil e trezentos e um reais), conforme disposto nas cláusulas 32º e 35º, alínea A, das sanções administrativas do contrato nº 25.727/2011, devido a inexecução total do objeto. Informações: Rua Otávio, 140 - Parque Industrial, Luiz Antonio Lencioni Zanetti - Dir. Depto. Adm. Edições na íntegra: <https://servicos.sjcsp.gov.br/sal/licitacoes/index.aspx>

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Processo Licitatório nº 774/2014 Licitação na Modalidade Carta Convite nº 062/2014
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
"O prefeito do Município de São Lourenço da Serra SP, para que produza efeitos legais, a carta convite de nº 062/2014, processo nº 774/2014, diante sua regularidade formal, Adjudica e Homologa o objeto a Empresa, "ORA CONSULT ENGENHARIA EIRELI", apresentou a proposta no valor global de R\$149.350,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), 5,52 de 4 de abril de 2014. FERNANDO ANTONIO SEME AMED Prefeitura Municipal

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Pregão (Presencial) Nº 15/2014 - Edital Nº 16/2014 - Proc. Adm. Nº 89/2014. Objeto: Licitação para aquisição de veículos automotores para o setor de educação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, conforme termo de referência e anexos do edital, data de realização: 07/05/2014. Horário de início: 09h30min - início do credenciamento. Local da realização da sessão: Prédio sede da prefeitura, sito na Praça Dr. Osvaldo Cruz, nº 03, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, CEP 12.140-000. Edital na íntegra pode ser consultado na sala de licitações da prefeitura, na praça Dr. Osvaldo Cruz, 03, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, CEP 12.140-000, ou retirado gratuitamente no site: www.sao-luiz-do-paraitinga.sp.gov.br

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

HOMOLOGAÇÃO

Faço as constantes dos autos referentes ao procedimento abaixo citado, Homologo o resultado do julgamento do processo 6789/2013 Pregão Presencial 023/2014, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário por item, pelos seguintes valores: ITEM 01: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais); ITEM 02: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); ITEM 03: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos); ITEM 04: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); ITEM 06: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); ITEM 07: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos); ITEM 08: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos); ITEM 09: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); ITEM 10: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); ITEM 11: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); ITEM 12: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); ITEM 13: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); ITEM 14: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos); ITEM 15: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); ITEM 16: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos); ITEM 17: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos); ITEM 18: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos); ITEM 19: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 20: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinco centavos); ITEM 21: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos); ITEM 22: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 23: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos); ITEM 24: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 25: DISTRIBUIDORA DE FRIGOS DE VITÓRIA LTDA (CNPJ: 02.854.198/0001-20), pelo valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); ITEM 26: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); ITEM 27: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); ITEM 28: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 29: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos); ITEM 30: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos); ITEM 31: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos); ITEM 32: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos); ITEM 33: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos); ITEM 34: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos); ITEM 35: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 36: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos); ITEM 37: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos); ITEM 38: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); ITEM 39: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); ITEM 40: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos); ITEM 42: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos); ITEM 43: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos); ITEM 44: DISTRIBUIDORA DE FRIGOS DE VITÓRIA LTDA (CNPJ: 02.854.198/0001-20), pelo valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos); ITEM 45: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - ME (CNPJ: 02.831.222/0001-81), pelo valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos). São Manuel, 22 de abril de 2014. Marcos Roberto Casquel Monti - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Faço as constantes dos autos referentes ao procedimento abaixo citado, Homologo o resultado do julgamento do processo 6789/2013 Pregão Presencial 022/2014, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário por item, pelos seguintes valores: ITEM 01: EVERTON MUSSACATE - ME (CNPJ: 11.904.461/0001-05), pelo valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); ITEM 02: EVERTON MUSSACATE - ME (CNPJ: 11.904.461/0001-05), pelo valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); ITEM 03: DESERTO; ITEM 04: FRACASSADO; ITEM 05: DESERTO; ITEM 06: DESERTO; ITEM 07: DESERTO; ITEM 08: DESERTO; ITEM 09: DESERTO; ITEM 10: DESERTO; ITEM 11: EVERTON MUSSACATE - ME (CNPJ: 11.904.461/0001-05), pelo valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos). São Manuel, 22 de abril de 2014. Marcos Roberto Casquel Monti - Prefeito Municipal.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Faço as constantes dos autos referentes ao procedimento abaixo citado, Homologo o resultado do julgamento do Processo 6198/2013 Pregão Presencial 011/2014, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário por item, pelos seguintes valores: ITEM 01: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LT DEPINA LTDA-ME (CNPJ: 15.071.109/0001-97), pelo valor unitário de R\$ 2,170.000 (dois mil e cento e setenta reais), sendo classificada, habilitada e vencedora a empresa LAPEMA AGROPECUARIA EIRELI ME, CNPJ Nº 18.721.106/0001-40. São Manuel, 22 de abril de 2014. Marcos Roberto Casquel Monti - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº: 009/2014 - Processo Administrativo nº: 423/2014 - Contratação: O MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, Contrata: SERGIO FERNANDO LOURENÇÃO - EPP - CNPJ/MF: 02.831.222/0001-81 - Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para atrelas do Município que participam de torneios e campeonatos da região. - Valor total do contrato: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais). São Manuel, 22/04/2014 - MARCOS ROBERTO CASQUEL MONTI - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036/2014 - PROCESSO Nº 660/2014 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRIA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHEIRIA - DATA DA SESSÃO 08/05/2014 - 10:00HS - LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Dr. Julio de Faria, 518 - Centro - São Manuel
AS DEMAIS PUBLICAÇÕES OFICIAIS SERÃO REALIZADAS NO SITE DA PREFEITURA NO CAMPO "EDITAIS".
PROCESSO Nº 14161/2014. Convite 005/2014

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES: O Prefeito Municipal, Homologo e Adjudica, na data do dia 25 de março de 2014, a empresa CNR ASSESSORIA E PROCESSAMENTO LTDA, CNPJ Nº 15.190.435/0001-13, o escopo da presente licitação (assessoria técnica na área de licitações públicas para apoio na realização de processos licitatórios). Valor do contrato R\$ 77.400,00. Vigência: 12 meses contados da assinatura.

PROCESSO Nº 14161/2014. Convite 005/2014
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES: Contratação MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, Contratação: CNR ASSESSORIA E PROCESSAMENTO (CNPJ 15.190.435/0001-13). Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica na área de licitações públicas. Data do contrato 25/03/2014. Vigência do contrato: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. Valor do contrato R\$ 77.400,00.

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014 - PROCESSO Nº 73/2014
A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 16/2014, do tipo menor preço, destinada a aquisição de 01 (um) veículo, tipo de passeio, zero quilômetro, a ser utilizado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de São Miguel Arcanjo - SP, em serviços de atendimento no Programa "Unidade Familiar", conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Preço do Edital: R\$ 10,00, ou através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhadas para compras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou compras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, sem ônus aos interessados. Encerramento: às 09:00 horas do dia 08 de maio de 2014. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antônio Ferreira Leme, nº 53, Centro, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 22 de abril de 2014. Tassuli José Kodawara - Prefeito Municipal.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial 051/2013
PROCESSO: 2008/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia Geomensora.
Considerando que o atraso no andamento da licitação na fase de sua classificação fez com que os prazos de validade das propostas e as dotações orçamentárias expirassem; bem como, em razão da alteração dos julgadores originalmente nomeados, o Pregoeiro opinou pela revogação da presente licitação e que, posteriormente, caso a Secretaria de Obras necessite destes serviços para o ano-cumprimento de 2014, que proceda a nova solicitação, devidamente instruída de novas cotações de mercado, submetida a Decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a opção foi acatada e o processo revogado pelas razões acima expostas, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos pelos interessados.

Data: 27 de março de 2014 - Valdemir Antonio Malaqueta - Depto de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial 035/2014

PROCESSO: 763/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2014, às 14:00 h, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de São Pedro, sito a Rua Valentin Amaral, nº 748, Centro, São Pedro/SP.

O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentin Amaral, 748, no horário das 08:00h às 17:00h. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: www.sao-pedro.sp.gov.br

São Pedro, 22 de abril de 2014.

Hélio Donizete Zanatta

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentin Amaral, 748 - Centro

CEP 13520-000 - São Pedro/SP

www.sao-pedro.sp.gov.br

TEL: (19) 3481-9223

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial 037/2014

PROCESSO: 788/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 3 ACADÊMIAS DA SAÚDE - BEM VIVER

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2014, às 09:00 h, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de São Pedro, sito a Rua Valentin Amaral, nº 748, Centro, São Pedro/SP.

O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentin Amaral, 748, no horário das 08:00h às 17:00h. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: www.sao-pedro.sp.gov.br

São Pedro, 22 de abril de 2014.

Hélio Donizete Zanatta

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentin Amaral, 748 - Centro

CEP 13520-000 - São Pedro/SP

www.sao-pedro.sp.gov.br

TEL: (19) 3481-9220

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Ratificação - Dispensa de Licitação nº 011/2014 - Contratação emergencial de empresa para fornecimento de cesta básica para os funcionários e cesta básica para o Departamento de Saúde. Em 11/04/2014, o Sr. Prefeito Municipal resolveu, APROVAR e RATIFICAR Contratação de emergência de empresa para fornecimento de cestas básicas para os funcionários e cestas básicas para o Departamento de Saúde, para atender os motivos elencados na Dispensa em epígrafe, perfazendo o valor total de R\$ 2.190.324,00 (dois milhões cento e noventa mil e trezentos e vinte e quatro reais), nos termos do artigo 24, inciso VI, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/14
José Francisco Marthia, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, com encerramento no dia 08/05/2014 às 09:00 horas, tendo como objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços advocatícios especializados no ramo do direito público, administrativo e constitucional. O edital está disponível no site www.ssgsp.gov.br, para download. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgsp.gov.br. São Sebastião da Gramma, 22 de Abril de 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/14
José Francisco Marthia, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, com encerramento no dia 09/05/2014 às 09:00 horas, tendo como objetivo a aquisição de materiais de enfermagem para manutenção dos Serviços de Saúde do Município. O edital está disponível no site www.ssgsp.gov.br, para download. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgsp.gov.br ou licitacao@ssgsp.gov.br. São Sebastião da Gramma, 22 de Abril de 2014.

José Francisco Marthia

SERRA AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014
TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura em Exercício do Município de Serra Azul/SP vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01/2014, RATIFICA a declaração de interesse de empresa Vedatão & Spina Ltda. ME, CNPJ nº 12.021.632/0001-10, com sede à Avenida 11, nº 548, Centro, na cidade de Barretos/SP, pelo valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) mensais, durante o período de 30 (trinta) dias, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serra Azul/SP, 22 de abril de 2014.

Maria Salete Zanirato Giolo

Prefeita Municipal em Exercício

SERTÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AV

João-roquense busca ajuda da população para pagar cirurgia de tipo raro de câncer

n Juan Vasquez, 7 anos, moradora de Jova, em São Rosticada com um lncer, conhecido ixoma peritoneal, ião do abdômen. diagnóstico mui-o de câncer con-nero limitado de los para o seu tra-significa que os ortadores de i peritoneal con-ento apenas em ializados, com

um custo acima do normal. Após realizar diversos exames, o médico de Lilian informou à paciente de que a mesma teria cerca de 30 dias de vida, caso não realizasse uma operação. A cirurgia tinha um custo muito alto, mas o pai de Lilian não pensou duas vezes em salvar a vida de sua filha, e optou por realizar a operação sem pensar nas dificuldades para custear todo o processo. Acontece que, inicialmente, a cirurgia teria um custo muito menor e o pai de Lilian poderia pagar

grande parte com a venda de um terreno. Porém, apareceram muitas complicações no tratamento, e Lilian precisou passar por procedimentos muito além do esperado, fazendo com que o custo da cirurgia se elevasse significativamente. Com isso, o dinheiro da venda do terreno não foi o suficiente para pagar todo o valor. Por este motivo, Lilian, ao lado de muitos amigos, iniciou uma difícil luta para conseguir o dinheiro da operação e dar sequência em seu difícil tratamento. No ano passado, a cidade

de se mobilizou para pagar o tratamento do garoto Lucca, diagnosticado com cranioestenose. A mãe de Lucca, Marisa Bernardo Misael Barbosa, que recebeu a ajuda dos são-roquenses em 2013, agora está auxiliando fortemente na campanha de Lilian. Em sua luta, Lilian buscou o Jornal da Economia para divulgar o seu problema. Ela nos recebeu em sua casa para passar um pouco de sua história e explicar como está sua complicada situação. Durante todo o dia

Lilian sente dor. Seu médico disse que será muito difícil para a paciente voltar a trabalhar um dia. "É difícil de ouvir. Trabalhei a vida inteira, sempre fui independente, me virei sozinha. É difícil saber que talvez eu não possa voltar ao trabalho", conta Lilian. Lilian possui todos os documentos relacionados às despesas e gastos com a cirurgia arquivados em uma pasta. Ela afirma achar importante a pessoa que está doando saber para que o dinheiro será usado. Por este motivo, a pessoa solidária que

quiser ajudar, contate a Lilian no 9.7504-21. Os amigos criaram um grupo no Facebook para ajudar Lilian a pagar a cirurgia. Ajudem Lilian a pagar a cirurgia. Lilian possui todos os documentos relacionados às despesas e gastos com a cirurgia arquivados em uma pasta. Ela afirma achar importante a pessoa que está doando saber para que o dinheiro será usado. Por este motivo, a pessoa solidária que

Funcionários públicos reclamam da falta de fiscalização das cestas básicas

Alguns funcionários alegam ter feito mudança no sistema de distribuição para evitar a falsificação das cestas básicas

Funcionários públicos, da Prefeitura de São João do Rioque, entram com o Jornal da Economia e-mail e li-nunciar uma su-estas básicas ofe-



Assessoria de Imprensa

Legislativo Independente pede a apuração de possíveis irregularidades de verbas da Educação

Os Vereadores do Bloco Legislativo Independente, composto por Alfredo Estrada, Donizete Carteiro, Etelvino Nogueira, Gonzaga, Maurinho Góes e Toco, protocolaram na última segunda-feira, dia 28, o pedido de abertura de mais uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no

contrato de R\$1.759.200,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Além disso, em novembro do ano passado, a Prefeitura celebrou contrato com a empresa Master Public Solutions Ltda ME, prestadora de serviços destinados ao fornecimento de licenças de uso para uma solução de sistemas, abrangendo os

Ainda não foram apuradas as irregularidades. Os vereadores do Bloco Legislativo Independente, composto por Alfredo Estrada, Donizete Carteiro, Etelvino Nogueira, Gonzaga, Maurinho Góes e Toco, protocolaram na última segunda-feira, dia 28, o pedido de abertura de mais uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0415/2014 – GP

São Roque, 19 de Maio de 2014.

Resposta Requerimento nº 138/2014, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento em testilha, segue em anexo o solicitado.

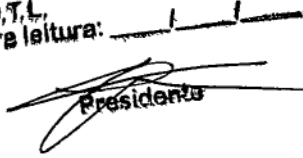
Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

A.D.T.L.
Para leitura: 
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E CIAMA REFEIÇÕES LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E PARA OS PACIENTES DA VIGILANCIA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

I - PREÂMBULO

01 - Partes: A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, daqui em diante designada simplesmente "PREFEITURA", e CIAMA REFEIÇÕES LTDA, doravante denominada unicamente "CONTRATADA".

02 - Representantes: Representa a PREFEITURA o seu Prefeito, Sr. Daniel de Oliveira Costa, o Diretor de Administração, Sr José Deodato de Oliveira, e o Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Sandro Rizzi, Diretor do Departamento de Educação, Sr, Elio Carlos Branco, e a contratada o Sr. Anderson Lemos Caldeira, portador do RG n.º 3.080.175-5 SSP/SP, e do CPF/MF sob n.º 309.987.658-56, residente e domiciliado no município de São Paulo.- SP.

03 - Local e Data: Lavrado e assinado nesta cidade de São Roque, no Departamento de Administração, sito à Rua São Paulo n.º 966, aos 11 de Abril de 2.014.

04 - Sede da Contratada: A contratada é estabelecida à Rua Claudio Milano, 146, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ n.º 01.809.533/0001-81.

05 - Sujeição das partes contratantes: Na execução do contrato aos termos deste edital, as partes contratantes sujeitam-se não só aos termos deste contrato, como também a Dispensa de Licitação n.º 011/2014, parte integrante deste termo, e às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, inclusive quanto aos casos omissos.

II - OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

06 - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cestas basicas.

III- VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO

07- O valor total deste contrato é de R\$ 2.190.327,60 (dois milhão e cento e noventa mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) e as despesas correrão por conta das seguintes dotações dos exercícios 2014:

08- Os preços são aqueles constantes da proposta da contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

IV - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

09 - O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, inciso 1º da Lei 8.666/93 c/ suas alterações.

V - DO FORNECIMENTO

10 - O fornecimento será parcelado, sendo que a entrega, após o pedido, deverá ocorrer em até 07 (sete) dias.

11 - As quantidades a serem requisitadas pela Prefeitura.

12 - Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

13 - É de inteira responsabilidade do fornecedor: o transporte, fretes, carga, descarga e a entrega dos produtos licitados, que será efetuada na Rua São Paulo, 966, Bairro do Taboão em São Roque.

14 - A contratada será plenamente responsável pela qualidade dos produtos fornecidos até a sua entrega definitiva.

15 - As cestas básicas serão recebidas por uma comissão de 03 (três) membros, para os efeitos e cumprimento do disposto no § 8º do artigo 15, da Lei 8.666/93.

VI - DOS PAGAMENTOS E DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTES.

16 - Os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia após a cada entrega, acompanhado da Nota Fiscal ou nota fiscal eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso, devidamente conferida pelo setor requisitante.

17 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores não pagos após prazo estabelecido do item 12.7 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação da IPCA, bem como, penalização no valor de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre a parcela devida. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

18 - Não será permitido reajuste de preços dos produtos objeto desta licitação, salvo disposto do artigo 65 da Lei 8.666/93.

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

19 - Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento do objeto, incluídas todas as despesas diretas ou indiretas.

VII - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

21- Durante a vigência do contrato é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, independente de pedidos avisos ou comunicações da Prefeitura.

22- O objeto do contrato, não poderá ser subcontratado pela contratada.

VIII - DO RECEBIMENTO DA CESTA BASICA

23 - As cestas serão recebidas de acordo com o inciso II, do artigo 73, da Lei 8.666/93 e suas alterações

IX - DA RESCISÃO

24 - O contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, nos casos previstos na Lei n.º 8.666/93, reconhecidos todos os direitos da Administração contidas nessa Lei, especialmente nos artigos 58 e 80.

25- A rescisão do contrato, unilateralmente pela Prefeitura acarretará as conseqüências estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

X - PENALIDADES

26 - Serão aplicadas as penalidades constantes na Lei 8.666/93.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27 - Este contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

XI- FORO

28 - Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de São Roque para dirimir eventual litígio oriundo deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado.

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, juntamente com duas testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

CIAMA Refeições Ltda

Contratada

Elio Carlos Branco

Diretor do Departamento de Educação

Dr. Sandro Rizzi
Diretor
Departamento de Saúde
CRM/SP 82.578

Sandro Rizzi

Diretora Do Departamento de Saúde

Daniel de Oliveira Costa

Prefeito municipal

José Deodato de Oliveira

Diretor do Departamento Administração

Testemunhas: